



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**27 DE ABRIL DE 2021**

**ACTA Nº 11**

-----Aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2021, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, em modalidade mista, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldes Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale (participação por videoconferência) e Tyoga Shylo Norma Macdonald, e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "dar nota de alguns apontamentos; dois deles referem-se a assuntos que já discutimos aqui em momentos anteriores. Na próxima sexta-feira haverá de ser assinado o Protocolo entre o Município e penso que será com a Agência Portuguesa do Ambiente, em que estará presente o Senhor Ministro do Ambiente, relacionado com a Galeria Hidráulica que atravessa a nossa avenida central, com os vários topónimos que lhe estão associados e que decorre da pretensão que em tempos manifestámos, no sentido de ser a Agência Portuguesa do Ambiente a assumir pelo menos financeiramente a responsabilidade daquela execução, na medida em que se trata de uma obra de arte que foi construída por uma entidade já extinta, mas cujas competências foram oportunamente e sucessivamente integradas naquilo que hoje é a Agência Portuguesa do Ambiente. O Protocolo, na sequência deste contacto que foi recentemente concretizado, a respectiva Minuta não está ainda disponível, o que significa que sendo assinado na sexta-feira, teremos depois num momento posterior, que proceder à sua ratificação.-----

-----Um outro assunto de que temos falado, e acerca do qual o senhor vereador Rui Silva também, por diversas vezes abordou, a ligação entre Arganil e Sarzedo, na sequência dos Relatórios que foram elaborados e do levantamento de problemas que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

existem, não só a nível dos pavimentos, mas também do ponto de vista da drenagem das águas pluviais, em que a fiscalização está a elaborar um parecer, no sentido de perceber qual é que vai ser a amplitude da intervenção que o empreiteiro vai ter que concretizar. Já todos percebemos, e já tínhamos percebido, mesmo antes dos relatórios, que seria necessário haver ali correções significativas, vamos entretanto aguardar pela proposta da fiscalização relativamente à amplitude dessas mesmas intervenções, e haveremos de ter oportunidade de discutir essa mesma proposta aqui em sede de reunião de Câmara, uma vez que sendo um problema que vem sendo aqui abordado e tem merecido a nossa total concordância, concordância no sentido de estarmos preocupados com o resultado de uma obra que todos pretendemos que fique com as condições que foram contratadas, a resolução dos problemas que existem também deve merecer aqui o nosso envolvimento colegial.-----

-----Como talvez se recordem, em tempos foi aqui aprovada a minuta de um Protocolo entre a Fábrica da Igreja de Vila Cova de Alva e o município, relacionado com uma intervenção no Arco Triunfal da Igreja Matriz de Vila Cova de Alva e isto também articulado com uma candidatura submetida pela ADXTur ao Turismo de Portugal; essa intervenção está concluída, o resultado é manifestamente positivo, sabemos que naquele caso em concreto não resolve tudo aquilo que seria necessário resolver naquele espaço, mas é já um contributo para a preservação da Arte Sacra do nosso concelho.-----

-----Aproveito ainda para vos dar as boas vindas a este espaço renovado, que esperamos que esteja mais funcional; temos a percepção que sim e com os problemas estruturais resolvidos, que eram o nosso grande motivo de preocupação.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para fazer “um apontamento sobre as obras no edifício dos Paços do Concelho, sem colocar em apreço a oportunidade deste investimento, quero todavia referir que a intervenção resultou numa solução bastante agradável e que espero que seja funcional, como todos pretendemos. Fica a nota que os técnicos estiveram bem.-----

-----Um segundo apontamento tem a ver com a anunciada assinatura do Protocolo que o Senhor Presidente referiu, sobre a Galeria Hidráulica, na avenida; nós já aqui analisámos um projecto, gostava de saber se ele se mantém ou se houve alguma alteração do mesmo e se sim, quais são as grandes diferenças que possa haver entre os projectos.-----

-----Na Assembleia Municipal o Senhor Presidente referiu obras de intervenção na Rua Comendador da Cruz Pereira e ligação ao Paço Grande; eu gostava de conhecer mais em pormenor a natureza desse investimento e da solução preconizada porque como todos sabemos, há vias estreitas e que merecem ser melhoradas. O fluxo de trânsito que toca na rotunda e que vem daquela rua estreita. Obriga encontrar solução funcional; eu tenho uma opinião, mas gostaria de saber à partida qual é a proposta que o projecto apresenta.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “agradeço as palavras do senhor vereador relativamente à intervenção no edifício dos Paços do Concelho. Em relação à Galeria Hidráulica, o projecto que apreciámos aqui foi elaborado pelo ITECONS e basicamente mantém-se esse projecto, que considera a intervenção na





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Galeria Hidráulica propriamente dita, na reabilitação da Galeria, houve ali uma preocupação muito grande até porque em determinado momento, em sede de estudo prévio, chegou a ser equacionado fazer o aproveitamento da Galeria e fazer a reabilitação internamente, nomeadamente com o reforço e com novas paredes de betão pelo lado de dentro. Em paralelo, foi efectuado o estudo hídrico e a conclusão a que se chegou foi que o dimensionamento da Galeria actual, para as cheias calculadas a 50 anos, já é muito limitado. No cenário da cheia de 100 anos era impensável reduzir a capacidade da Galeria. Houve então o desenvolvimento de outra abordagem, não reduzindo a secção da Galeria, o projecto está concluído e considera, para além da reabilitação da Galeria, a conciliação com algumas intervenções ao nível das redes de saneamento e de abastecimento de água e ao nível do espaço público adjacente. Relativamente à rede de abastecimento de água, pretendemos resolver uma contingência que tem a ver com o cumprimento dos regulamentos do ponto de vista do diâmetro das condutas, que no caso desta zona não estamos a cumprir e que pretendemos tentar resolver essa situação.-----

-----Em relação à Rua Comendador da Cruz Pereira, no final da rua temos uma intercepção complicada, nomeadamente naquele talude que está a deslizar, está prevista uma solução para fazer a contenção, está prevista também o melhoramento das valetas e delas permitirem um melhor aproveitamento da via, pois havia ali zonas onde é possível alargar a via para o lado dos muros da zona superior. Há também uma solução de intercepção na zona superior ao Largo da Feira; no largo da Feira proceder-se-á à reconstrução de um muro de suporte na zona inferior, que permitirá o alargamento da estrada para ficar com os dois sentidos, mais o passeio. Ao mesmo tempo, onde é possível, na zona de intercepção no cimo, também está considerado um ligeiro rebaixamento da cota da estrada, para que a intercepção não se faça de uma forma tão abrupta. Estamos também a considerar a reabilitação dos passeios da Av. Irmãos Duarte, reabilitação do pavimento e está também considerada a substituição da ponte da Barreira e uma intervenção nas margens da Ribeira ali naquela zona, para permitir a continuidade do trânsito pedonal, quando se vem do lado da ESA, no pontão que foi construído e há ali uma zona que não tem a melhor facilidade de utilização e ao mesmo tempo também será uma melhoria estética das margens da ribeira. Está também considerada a substituição da Estação Elevatória que ali existe bem como da estrutura, das tubagens das águas residuais, que ciclicamente e já há muitos anos provocam ali alguns problemas e alguns constrangimentos. Resumidamente, a intervenção tem estas características; entretanto faça-lhe chegar uma planta com o esquema da intervenção."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer que "quero congratular-me pelo regresso à casa mãe da democracia arganilense; de facto, tratou-se de uma obra de reabilitação profunda, mas que na minha opinião, resultou num edifício mais funcional, mais eficiente e mais acolhedor; permitindo continuar a prestar e a melhorar um serviço de atendimento aos munícipes, que se pretende de excelência; criando melhores condições de conforto aos colaboradores, para que se sintam melhor no seu posto de trabalho, aumentando a sua produtividade."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para referir que "sobre a Galeria Hidráulica, é evidente que a natureza daquela intervenção vai desventrar toda a avenida; à razão dessa intervenção porque não aproveitar e construir-se duas galerias técnicas paralelas, com todas as tubagens de águas, esgotos, electricidade, telefone? Já que ela vai ser desventrada podia fazer-se como se faz em outros sítios, sem ser necessário no futuro abrir buracos. Esta é uma sugestão.-----

-----Outra sugestão, sobre a continuidade da Rua Comendador da Cruz Pereira, para a zona da feira, gostava que pudessem enquadrar esta hipótese: chegando àquele local de manifesto deslizamento de talude para o qual concordo na sua estabilização, visto serem terras em deslizamento sistemático, proponho um único sentido descendente, proveniente da rotunda, quanto à rua que vem de Amandos, a cota superior e que também é estreita, ficaria com um sentido indo desembocar na rotunda; dadas características e constrangimentos das duas ruas, esta seria uma solução funcional. É uma hipótese a ponderar e a analisar."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "penso que do ponto de vista técnico, pelo menos ao olhar para as plantas, aquilo que foi previsto pelo projectista, parece fazer sentido, mas entretanto acho que também faz sentido olharmos para a solução e percebermos se ficamos ou não todos convencidos."-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Empreitadas.**-----

### Capítulo Primeiro

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação do **Acordo de Cooperação Técnica para Elaboração do Projecto de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil**, celebrado entre o Município de Arganil e o Ministério da Educação. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente o Acordo de Cooperação Técnica para Elaboração do Projecto de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil, celebrado entre o Município de Arganil e o Ministério da Educação, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "de todas as candidaturas em que estamos a trabalhar esta é, porventura, aquela em relação à qual eu aconselho expectativa reduzida, ou seja, estamos a cumprir a nossa parte, mas também estamos conscientes que estamos a correr um risco; a probabilidade deste processo ser bem sucedido, não digo que é zero, porque senão não estaríamos a tomar esta iniciativa, mas também não é 99%; e digo isto com a mágoa de quem já foi enganado indirectamente uma vez, e directamente outra vez. Estamos aqui com muita cautela, colocando em cima da mesa a nossa disponibilidade para colaborarmos na resolução de um problema que não é nosso, pois o problema da Escola Secundária de Arganil é um problema do Ministério da Educação, mas estando neste momento um Aviso de Candidatura aberto até ao fim do mês, também nos pareceu que devíamos cumprir a nossa responsabilidade e correr este risco. Para a questão da candidatura é necessário que o Ministério da Educação, e neste caso, através da secretária de estado da educação, um Acordo de Colaboração para esta matéria, uma vez que é isto que também legitima que façamos despesa e que corramos este risco, nomeadamente em relação à própria elaboração do projecto."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para "pedir alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente, pois não estou ali a ver grande espaço para se poder ampliar."--

-----O Senhor **Presidente** referiu que "a ampliação tem a ver com coisas relativamente circunstanciais; com questões acessórias, face àquilo que existe, ou seja, por exemplo na zona do Polivalente, temos uma forma de funcionamento que coloca o órgão directivo no piso superior, ao lado da biblioteca, com a secretaria no R/Chão, e aquilo que o projectista está a considerar é que faz sentido reformular aquela dinâmica, no sentido, passo a redundância, de colocar toda a parte administrativa da escola no piso inferior, trazer o Conselho Directivo para o piso inferior, e aí sim, considera a ampliação do bloco com um novo corpo, para permitir articular aquelas duas valências, e transforma o piso superior exclusivamente para a componente da biblioteca. Este é um exemplo em que há uma ampliação, mas não se trata da multiplicação do número de salas, e sim de pequenas áreas de construção que permitem melhorar o funcionamento da escola."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que "em jeito de complemento, a palavra ampliação deixa alguma margem para o caso da candidatura vir a ser aprovada, e houver dotação como esperamos, apesar de termos consciência da dificuldade, embora tenhamos vindo a trabalhar nesse sentido, e temo-lo feito com bastante empenho desde o início do mandato. Na componente oficial há ali uma profunda alteração. Quem conhece a ESA, sabe que a parte oficial foi crescendo, de uma forma muito provisória e que se tem tornado definitiva; além de nos propormos a reajustar todos os espaços, há também alguma ampliação para que a parte do ensino profissional, nomeadamente do ensino multimédia e também da saúde, tenham outras condições, nomeadamente a criação de um estúdio. Daí a justificação da palavra ampliação. De resto, pretende-se requalificar e modernizar todo aquele espaço; estamos a falar de uma escola que não tem ligação à rede de saneamento, de percursos exteriores que carecem ser fisicamente separados, definindo o que é pedonal e separar fisicamente a parte de estacionamento automóvel, pois o que existe actualmente é uma pavimentação única em mau estado, onde nada está definido. No





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

bloco de aulas a alteração mais significativa é a substituição da cobertura para acabar com as infiltrações, acabando por não haver uma refuncionalização do espaço e das salas, mas a melhoria ao nível do conforto térmico e da eficiência energética dos espaços; terá lugar alguma reorganização, com a criação de espaços para economato e arquivo. Esta é uma intervenção necessária, uma vez que a Escola Secundária, desde o seu início, sofreu pequenas intervenções pontuais, carecendo de uma requalificação profunda.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Acordo de Cooperação Técnica para Elaboração do Projecto de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil, celebrado entre o Município de Arganil e o Ministério da Educação).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da **proposta de adesão ao Protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários**, a celebrar ente o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----Presente o Protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários, a celebrar ente o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF/138/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Como é do conhecimento de V. Exa., a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, veio atribuir aos órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, tendo essa competência sido concretizada através do Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro.-----

-----Por deliberação tomada em 05 de dezembro do ano transato, a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, deliberou autorizar a delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para a instrução de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, quer dentro das localidades, quer fora das localidades (neste caso, desde que estejam sob jurisdição municipal), incluindo a aplicação de coima e custas.-----

-----Entretanto, o Conselho Intermunicipal da CIM-RC, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2020, aprovou o respetivo protocolo, tendo este sido alterado no sentido de assumir a natureza de mandato administrativo, pelo que se torna necessário que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de adesão ao citado protocolo, já outorgado por outros municípios.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Anexo o protocolo e respetiva minuta de adesão.-----  
-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.04.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "já tínhamos apreciado aqui, numa outra abrangência, este processo, entretanto houve uma consolidação naquilo que tem a ver com este protocolo, que foi distribuído; apenas lembrar que estas infracções e a sua transferência para os municípios aconteceu já por via da legislação da transferência das competências. Aqui o objectivo é que, do ponto de vista administrativo e com especialização, seja constituída esta equipa na Comunidade Intermunicipal, para tratar das contra-ordenações rodoviárias de todos os concelhos, com excepção daqueles que têm polícia municipal, porque nesses essa competência nem sequer é delegável."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/138/2021, aprovar a adesão ao Protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários, a celebrar ente o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação do **Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Arganil e a Direção Regional de Cultura do Centro**, no âmbito do projecto de Recuperação do Acampamento Militar Romano da Lomba do Canho. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 20 de Abril, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente o Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Arganil e a Direção Regional de Cultura do Centro, no âmbito do projecto de Recuperação do Acampamento Militar Romano da Lomba do Canho, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "foi entendimento nosso e da Direção Regional da Cultura do Centro que nos está a apoiar, naquilo que tem a ver com o projecto de intervenção na Lomba do Canho, que faria sentido afirmarmos esse compromisso de parceria num Protocolo e é dessa formalização que estamos aqui a tratar. Considerando que neste caso há uma candidatura que estamos a ultimar, que vamos submeter até ao dia 30, no âmbito de um Aviso que foi publicado que está aberto no Centro 2020, houve necessidade de fazer a assinatura do Protocolo e por isso vem agora para ratificação."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 20 de Abril de 2021, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Arganil e a Direção Regional de Cultura do Centro, no âmbito do projecto de Recuperação do Acampamento Militar Romano da Lomba do Canho).-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO: Anulação administrativa do acto que determinou a aplicação da sanção disciplinar do trabalhador visado no Processo Disciplinar nº 1/2019, decisão proferida na reunião da Câmara Municipal de 22/04/2019, com fundamento paralelo ao das razões invocadas na sentença judicial.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, aprovar a anulação administrativa do acto que determinou a aplicação da sanção disciplinar do trabalhador visado no Processo Disciplinar nº 1/2019, em relação à decisão proferida na reunião da Câmara Municipal de 22/04/2019, com fundamento paralelo ao das razões invocadas na sentença judicial.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Segundo

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste**" – Proposta para aprovação do parecer da fiscalização face à lista de erros e omissões apresentados pela Entidade Executante. -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/268/2021, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.04.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "faço questão que falemos disto ítem a ítem; há aqui várias matérias, vou directo para o parecer do técnico, sem prejuízo de depois irmos atrás de alguma questão que seja necessária esclarecer. Como fica claro na proposta para aprovação, há várias matérias que estão apreciadas pela fiscalização no âmbito desta documentação, uma das quais é a questão das terraplanagens, no primeiro ponto, em que a fiscalização propõe a aprovação do estudo final enviado pela entidade executante, a 4 de Fevereiro de 2021 e validado pela equipa projectista, a 22 de Março de 2021. Isto significa que tinha sido apresentada uma reclamação, por parte do empreiteiro, relacionada com erros e omissões, onde a grande questão tinha a ver com a quantificação de trabalhos a menos, na desmatação e depois estavam a pretender trabalhos a mais, na terraplanagem propriamente dita, naquilo que tinha a ver com a movimentação de terras. Isso foi esclarecido pelo projectista, que significa que relativamente às terraplanagens o que se propõe é a validação da proposta da equipa projectista, que considera que não há lugar a quaisquer erros e omissões.-----

-----O segundo ponto está relacionado com a drenagem e obras acessórias, em que a fiscalização propõe que a aprovação de trabalhos seja efectuada aquando da







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

quantificação dos mesmos, após os trabalhos de remodelação do terreno; a quantificação dos trabalhos será analisada em obra, com a presença da equipa projectista. Eu pessoalmente não concordo com os termos em que isto está redigido, parece que nos coloca na situação de aprovarmos alguma coisa em abstracto, sem quantificação e, pessoalmente, entendo que o assunto a seu tempo deverá ser submetido a reunião de Câmara com informação técnica, mas não nestes termos. Discordo e queria ouvir a vossa opinião relativamente a esta matéria, mas discordo com uma aprovação sem quantificação prévia.-----

-----Em relação ao ponto um da proposta, é aprovado por unanimidade.-----

-----Relativamente ao que está no ponto dois, é reprovado por unanimidade; é um assunto que terá que ser submetido quando tiver condições para ser apreciado.-----

-----Ponto três, rede de abastecimento de água, há uma situação relacionada com a execução de um ramal, que não estava previsto, e a proposta, com a qual concordo, é de ser aprovado este trabalho complementar, no valor de 465,00€ mais IVA; ponto 3, aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto quatro refere-se às Estações Elevatórias, a fiscalização, de acordo com as minhas orientações, propõe não incluir nesta empreitada os trabalhos propostos pela Entidade Executante; o empreiteiro apresentou uma sugestão de melhoria, ou seja, de instalar já a fibra óptica a fazer a ligação de todo o sistema, já com a colocação de sensores, já com um conjunto de automatismos que são úteis mas que não foram considerados no projecto e parece-nos mais adequado, num momento posterior, analisarmos isto; aquilo que ficou agora acautelado e o empreiteiro tenho ideia que até fez essa intervenção sem custos para o município, foi a colocação de tubagem para uma posterior passagem dessa fibra óptica e uma posterior colocação desses equipamentos; trata-se apenas de não termos trabalhos complementares no âmbito desta empreitada; ponto 4 aprovado por unanimidade.-----

-----Depois há, no ponto cinco, sugestões de melhoria, a fiscalização entende que nesta fase da empreitada ainda não existe proposta para aprovação, é um assunto que nem sequer tem que ser apreciado; concordamos que não se faça apreciação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica INF/DGU/268, o seguinte:-----

-----1) – Aprovar o estudo final proposto pela Fiscalização, relativamente às Terraplanagens.-----

-----2) – Não aprovar a proposta da Fiscalização, relativamente à Drenagem e Obras Acessórias.-----

-----3) – Aprovar os Trabalhos Complementares nº 1, decorrentes de circunstâncias não previstas, propostos pela Fiscalização, no valor de 465,00€ mais IVA, relativamente à Rede de Abastecimento de Água.-----

-----3.1. Concordar com a fundamentação apresentada pela Fiscalização quando à imputação, à equipa projectista, da responsabilidade pelos trabalhos complementares, devendo ser exercido o direito de indemnização, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----3.2. Aprovar a minuta do "Adicional (1º) ao Contrato de Empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste – Trabalhos complementares - PROEM/52/2019.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----4) – Aprovar a proposta da Fiscalização, de não incluir nesta empreitada os trabalhos propostos pela Entidade Executante, relativamente às Estações Elevatórias.--

-----5) – Concordar com a Fiscalização, relativamente à não existência, nesta fase, de proposta de Sugestões de Melhoria.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de “**Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil**” – Proposta para aprovação do Projeto de Execução e abertura de procedimento por Concurso Público, ao abrigo do CCP. -----

-----Presente o Projecto de Execução com todos os anexos, bem como a informação técnica INF/DGU/275/2021, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.04.2021: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “como resulta daquilo que disse há pouco, pese embora a nossa expectativa não seja muito elevada, estamos a cumprir a nossa parte e portanto o que propomos à Câmara é a aprovação do projecto de execução, a abertura do procedimento de contratação da empreitada, sendo certo que nesse próprio procedimento também está especificado, de acordo com as orientações que temos recebido, que o procedimento só será submetido ao mercado após a aprovação da candidatura, se ela vier a ter lugar. Aquilo que sugiro à Câmara é que aprove este procedimento condicionando-o desde já que o respectivo prosseguimento para uma fase de publicação de anúncios está dependente de uma aprovação prévia da candidatura. Como já expliquei aqui relativamente a outro processo, esta questão da aprovação do projecto e do procedimento nesta fase, tem a ver com uma exigência que está neste momento a acontecer, que é das candidaturas, todas elas, já terem que demonstrar maturidade elevada, e para a CCDRC, maturidade elevada é ter pelo menos já o procedimento de contratação aprovado e em condições de ser submetido ao mercado. Ao mesmo tempo também numa reunião recente, que contou com a equipa do Centro 2020 e também com a Senhora Presidente da CCDRC, aquilo que foi esclarecido e pedido aos municípios foi que os municípios não fizessem a CCDRC perder tempo com candidaturas em que esta maturidade não esteja acautelada e aqui o exemplo é prático, já sabemos todos de antemão que se não tem este nível mínimo de maturidade que a candidatura é indeferida, mas também sabemos que do ponto de vista administrativo há actos que numa circunstância dessas teriam que ser desencadeados nomeadamente pela CCDRC, tem sempre audiência de interessados, tem sempre aquela burocracia que está associada a estes processos e isso implica perda de tempo.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para perguntar “qual o montante desse investimento e a alocação das responsabilidades financeiras? É o Estado e a Comunidade, é isso?”-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “essa é a parte desinteressante da coisa, ou seja, de certa forma e isso já está no Acordo de Colaboração que aprovámos, é que sendo a candidatura aprovada, subsiste aqui uma componente que do ponto de vista percentual não é significativa, mas do ponto de vista absoluto ainda tem relevância, ou seja, estamos a falar de um projecto que está nos 2.300.000,00€, e 15% deste valor ainda dá trezentos e tal mil euros que, como é óbvio, ainda é muito dinheiro. A discussão que tem acontecido ao nível da CIM, nomeadamente para alguns municípios que foram abrangidos na primeira fase, e estou a lembrar-me de Cantanhede, a discussão tem sido essa, objectivamente, o que estes processos têm estado a colocar é, nas mãos dos municípios, uma responsabilidade que à partida não seria sua, porque a nossa responsabilidade, do ponto de vista formal, é aceitarmos a entrega dos equipamentos no dia em que eles estiverem nas condições que acharmos adequadas, mas ao mesmo tempo também já todos percebemos que, se não forem os municípios a avançar com estes processos e a executar estas intervenções, elas não vão acontecer. Em última análise quem acaba depois por ficar com a “fava”, desculpem o termo, são os alunos que sabemos que principalmente na altura do Inverno, têm condições muito precárias. Isto para dizer que não podemos excluir o cenário de nos acontecer aquilo que está a acontecer em Cantanhede, que foi abrangido numa primeira fase, que é ser o município a assumir os 15%, sendo certo também, que estamos a falar de um equipamento, e isto vale o que vale, mas estamos a falar de um equipamento que, estando intervencionado, passa para o património do município, porque é isso que está também considerado, na legislação da transferência de competências. Dizer-lhes também que no próximo ano, até Marco, a transferência de competências será concretizada, mesmo para os municípios como nós, que não aceitámos a transferência de competências, e neste momento já só estamos a falar de Educação, Ação Social e Saúde; a única salvaguarda que ficou para os municípios nesta matéria foi mesmo a dos equipamentos dos edifícios escolares que, como é óbvio, os municípios não têm obrigação de aceitar em condições precárias, mas o cenário que temos em cima da mesa é este.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/275/2021, aprovar o seguinte:-----

-----a) O projecto de execução para a empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil, composto por peças escritas e desenhadas e respectiva estimativa orçamental.-----

-----b) A Decisão de contratar bem como a decisão para a realização da despesa, nos termos do CCP.-----

-----c) O valor base da presente despesa, de 2.322.972,85€ (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----d) Que, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da abertura do procedimento ocorra sem a emissão do correspondente cabimento, estando o reforço da respectiva dotação orçamental e adjudicação condicionados à aprovação de candidatura nos termos propostos pelo Município.-----

-----e) O prazo de execução da obra, de 540 dias.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----f) A decisão de escolha de procedimento, nos termos do disposto no art.º 38.º do CCP, com recurso ao Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19º e no art.º 130.º e seguintes do referido diploma legal, considerando o preço base de concurso e ainda, para efeitos do disposto no nº2 do artigo 46º - A do CCP, propõe-se não recorrer à adjudicação por lotes.-----

-----g) Aprovar as peças do procedimento de formação do respectivo contrato: programa de concurso, caderno de encargos (cláusulas gerais), modelo de anúncio;----

-----h) A designação dos seguintes membros que constituem o júri que conduzirá o procedimento: efectivos: Arquitecto Bruno Dinis, Engenheira Carla Neves e Dr.ª Teresa Pereira; suplentes: Engenheiro Rafael Gonçalves e Dr.ª Paula Duarte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---



---

